

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral das Artes (DGARTES), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções na Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos (DSPIRH).

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO JÚRI

Aos 27 dias do mês de abril de 2026, pelas 11h00 horas, nas instalações da DGARTES, reuniu o Júri do procedimento concursal acima identificado, estando presentes os seus membros efetivos:

- Joana Grade Adrião, Diretora de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos, na qualidade de Presidente;
- Maria Rosalina Cardoso Galhofas, Técnica Superior da Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos, 1.º Vogal efetivo que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Paula Cristina Garcez Tavares de Melo, Técnica Superior da Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos, 2.º Vogal efetivo.

Ordem de trabalhos

Ponto 1 (único) – Verificação dos elementos apresentados pelos/as candidatos/as.

Aberta a sessão pela Presidente do Júri e verificada a existência de quórum, deu-se início ao ponto único definido:

Ponto 1 (único) - Verificação dos elementos apresentados pelos/as candidatos/as:

O Júri constatou que deram entrada 22 (vinte e duas) candidaturas até à data-limite de apresentação, que ocorreu no dia 20 de abril.

O Júri procedeu à análise preliminar dos elementos apresentados, designadamente, dos requisitos exigidos e documentos essenciais à admissão, nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e de acordo com o disposto no Aviso (extrato) n.º 7609/2026/2, 2.ª série, n.º 66, de 06 de abril constante na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta n.º OE202604/0150.

Constatou o júri que alguns candidatos/as não instruíram a candidatura com a apresentação de documentos exigidos, e não anexaram os documentos formalmente adequados ao solicitado, designadamente, o certificado de habilitações literárias, o curriculum não datado e assinado, a declaração de vínculo e de funções do serviço de origem com data anterior ao aviso de abertura do procedimento concursal em incumprimento com o disposto nos Pontos 10.3.1., 10.3.2., 10.3.4. e 10.3.5. do Aviso.

O Júri deliberou, por unanimidade, notificar os/as candidatos/as para os respetivos endereços de correio eletrónico, por estes indicado nas respetivas candidaturas, para querendo, e no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação, informar dos elementos em falta e/ou apresentar os documentos formalmente adequados, exigidos no aviso de abertura, sendo que a não informação e/ou apresentação dos documentos formalmente adequados, e exigidos, no prazo estipulado, poderá determinar a sua exclusão ao presente procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, tendo sido elaborada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Júri presentes.

O Júri

Joana Adrião
(Presidente)

Rosalina Galhofas
(1.º Vogal)

Paula Melo
(2.º Vogal)